



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CNPJ: 03 892 042/0001-72

Ata 683/2020

Às dez horas (10h), do dia quatorze de maio de 2020 (14/05/2020), reuniram-se em Sessão Extraordinária, no prédio da Câmara Municipal de Querência – MT. Situada na Rua Werner Carlos Galle nº. 265 Setor C. Na Presença dos Senhores Vereadores: Andreilson Silva, Celso da Retífica, Domingos João Roberti, Keila do Carmo Marques, Valdenicio Anjos da Silva (Vavá), Jean do Coutinho, Marcos Amorim e do senhor presidente professor Neiriberto Martins Erthal. No ato o senhor presidente registrou a ausência do vereador Telmo Alves de Brito. **Pequeno Expediente:** O senhor presidente autorizou o segundo secretário vereador Domingos Roberti a fazer a leitura da ata da sessão anterior, colocada em discussão e em votação, aprovada por unanimidade. De acordo com o Art.113 do Regimento Interno desta Casa de Leis. Posteriormente foram lidas as correspondências, encaminhados ao Poder Legislativo. O senhor presidente cumprimentou e agradeceu a presença dos servidores do Poder Legislativo e da imprensa, presente na sessão. **Grande Expediente** O senhor presidente autorizou o primeiro secretário vereador Vavá a fazer a leitura das proposições que entraram para cumprimento de pauta e foram distribuídas para análise das comissões. **Projeto de Lei Ordinária nº 31/2020 de autoria do Poder Executivo.** Que dispõe sobre a autorização de edificações em desacordo com a legislação específica e dá outras providências. Distribuído para análise das comissões de Constituição, Justiça e Redação e Urbanismo e Regularização Fundiária do Município. **Projeto de Lei Ordinária 032/2020 de autoria do Poder Executivo.** Que dispõe sobre a autorização para abertura de crédito adicional especial por excesso de arrecadação e dá outras providências. Distribuído para análise das comissões de Constituição, Justiça e Redação e



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CNPJ: 03 892 042/0001-72

Fiscalização, Acompanhamento e Execução Orçamentária. **Ordem do dia:** Pela Ordem leu-se: **Projeto de Lei Municipal Nº. 032/2020 de autoria do Poder Executivo.** Que dispõe sobre a autorização para abertura de crédito adicional especial por excesso de arrecadação e dá outras providências. O qual foi encaminhado em regime de urgência, através do Ofício GPQ 176/2020. Em seguida o relator da comissão vereador Vavá, fez manifestação do parecer favorável da comissão. Discutido pelos vereadores. Prof. Neiriberto Erthal, Marcos Amorin, Domingos Roberti e Vavá em seguida colocado em votação e aprovado por unanimidade. Posteriormente se colocou o projeto em discussão, com a participação dos vereadores, prof. Neiriberto Erthal, Keila Marques, e Vavá e após isso colocado em votação, aprovado por unanimidade. **Considerações finais;** Os vereadores professor Neiriberto, Vavá, Marcos Amorin e vereadora Keila Marques, fizeram suas explicações pessoais, ficando registrado nos arquivos digitais da Câmara Municipal. E não havendo mais nada a ser tratado encerrou-se a presente sessão ordinária marcando a próxima para o dia 18 de maio de 2020. E para constar somente a verdade lavrou-se a presente ata que após lida e aprovada, segue assinada pelo senhor Presidente, Primeiro secretário e segundo secretário.

Presidente

1º Secretário

2ª Secretario